demonstrando um profundo empenhamento no cumprimento de todas as missões que lhe têm sido cometidas.

Pelas qualidades apontadas, pela sua permanente atitude positiva perante o conhecimento — concretizada pela sua determinação em prosseguir estudos superiores — e aptidão para bem servir é o SCH Caetano merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, de elevado mérito e contributivos para o prestígio da instituição onde serve.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 348/2005. — Louvo o coronel de artilharia na reserva (05512964), Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo, pela forma digna, competente, dedicada, altamente meritória e prestigiante como vem desempenhando as funções de chefe da Repartição de Recursos Humanos (RRH) do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada e irrepreensível postura ética e assinalável capacidade de trabalho, encetou a sua acção no IASFA propondo reformas na gestão de pessoal, que obtiveram assinalável êxito e contribuíram para uma nova dinâmica naquela área. Assim, sob a sua coordenação, após levantamento da situação, foi obtida a reclassificação, atribuídos escalões de vencimento e dadas todas as regalias legais ao grupo de pessoal com contrato individual de trabalho, procedeu-se à abertura de concursos para preenchimento de vagas existente para diversas categorias de todos os grupos de pessoal do quadro de pessoal e foram aprovadas instruções permanentes para regular a vida interna do IASFA no âmbito dos recursos humanos.

O desempenho, no âmbito técnico-profissional, onde vem revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, resulta dos seus inexcedíveis método e organização, inteligência e lucidez de raciocínio, que apoiam a tomada de decisões acertadas e de qualidade superior, que prestigiam o IASFA. Os vastos conhecimentos e craveira intelectual levam-no ao exímio domínio da complexidade de normas e preceitos legais que regulam a gestão de pessoal ao nível da administração central, estando actualmente profundamente empenhado em projectos no âmbito da modernização administrativa, onde se incluem o Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública, onde o IASFA integra o Núcleo de Acompanhamento da Reforma ao nível do Ministério da Defesa Nacional e o Sistema Integrado de Recursos Humanos, que é coordenado pelo Instituto de Informática do Ministério das Finanças, acções que vêm contribuindo de forma decisiva para colocar o IASFA na vanguarda dos institutos públicos.

Pela forma exemplar e excepcionalmente digna como o coronel de artilharia na reserva (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo vive o seu dia a dia de cidadão militar, faz jus ao presente louvor, porquanto, com a sua acção, têm vindo a ser atingidos objectivos propostos e dos seus actos de esclarecido e excepcional zelo resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o Exército, ramo a que pertence, devendo os serviços por si prestados trabalhando no IASFA ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 349/2005. — Louvo o sargento-ajudante TM NIM 18144283, Luís Alexandre Bandeiras Moutinho porque ao longo de mais de dois anos que vem desempenhando funções neste SR/MDN sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Militar dotado de excelentes qualidades de trabalho e grande espírito de responsabilidade, tem cumprido sempre, com eficiência e rigor, as ordens e directivas superiormente determinadas, nunca regateando esforços para o bom funcionamento do serviço.

De realçar o seu dinamismo, excelente capacidade de organização e de trabalho, bem como a forma criteriosa e devidamente fundamentada como sempre tem resolvido os problemas técnicos que se lhe deparam.

O entusiasmo, iniciativa, espírito de sacrifício, de obediência e permanente disponibilidade, a par de excelente relacionamento humano e da aptidão para o trabalho em equipa, determinam a sua eficaz colaboração na implementação do sistema da segurança electrónica da informação (SEIF), com propostas oportunas e que se verificaram determinantes para a obtenção dos melhores resultados na exploração destas novas tecnologias de informação e comunicação.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, é o SAJ Moutinho merceedor do reconhecimento da qualidade dos seus serviços, que se qualificam

de relevantes e de elevado mérito, e que têm contribuído significativamente de forma inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste órgão do Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 350/2005. — Louvo o major-general Fernando Governo dos Santos Maia pela elevada competência e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de director da Polícia Judiciária Militar.

No desempenho das importâncias funções que lhe foram confiadas, o major-general confirmou as excelentes qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma longa e prestigiada carreira militar, contribuindo com a sua acção firme e determinada para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, quer coadjuvando as autoridades judiciárias na investigação, quer efectuando, em ligação com outros órgãos de polícia criminal e com as autoridades militares, a detecção e dissuação de situações propícias à prática de crimes estritamente militares.

Com a sua visão esclarecida e profundamente conhecedora da instituição militar e da estrutura das Forças Armadas, o major-general Governo Maia orientou e coordenou superiormente a Polícia Judiciária Militar com competência e propôs com grande sentido de oportunidade e clarividência diversas medidas adequadas ao bom funcionamento dos serviços que dirige.

Compreendendo a importância crucial da boa articulação com as autoridades judiciárias de quem a Polícia Judiciária Militar depende funcionalmente e sob cuja direcção actua no processo, o major-general igualmente colocou no exercício das funções de director a sua vasta experiência técnico-profissional e as suas qualidades pessoais para garantir que, com a qualidade da referida articulação, a Polícia Judiciária Militar pudesse cumprir cabalmente a sua missão, evidenciando uma dedicação à causa pública, que, apesar de já ter sido reconhecida publicamente em muitas ocasiões, deve ser mais uma vez realçada e enaltecida.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o major-general Fernando Governo dos Santos Maia pela forma exemplar como soube contribuir para os objectivos da defesa nacional, prestando, no exercício de uma alta missão de serviço público, serviços relevantes e distintíssimos à instituição militar.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 351/2005. — Louvo o major do Serviço Geral do Exército (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso pela forma competente, digna, dedicada, responsável, altamente meritória, distinta e prestigiante como tem desempenhado as funções de chefe da Secretaria Central e de oficial de segurança do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), no desempenho das quais, no âmbito técnico-profissional, tem revelado elevada competência, extraordinário rendimento e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IASFA e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

No seu dia a dia revela ser conhecedor de todos os aspectos inerentes aos seus posto e funções e possuidor de espírito de iniciativa, agindo com espontaneidade, eficiência e eficácia mesmo nas situações mais complexas e difíceis, distinguindo-se pelo rigor e profissionalismo postos na execução de todas as missões-tarefa de que foi incumbido, fazendo-o sempre com ponderação, confiança, segurança e capacidade de trabalho. Na verdade, o trabalho concretiza-o por acções coerentes e úteis com resultados de alta qualidade e significativa quantidade, sempre com um espírito de missão notável, enquanto a prática das virtudes militares faz parte do seu dia a dia numa afirmação constante de reconhecida coragem moral.

O major Pedrosa Afonso é um oficial dotado de invulgar aptidão para missões em diversidade de circunstâncias, muitas vezes sob condições de trabalho intenso, exigindo esforço e dedicação adicionais, evidenciando sempre integridade de carácter, indiscutíveis lealdade e honestidade, sempre devotado às suas funções com muita dignidade e permanente atenção ao interesse da instituição militar, vem desempenhando serviços que muito honram e prestigiam o IASFA, o Exército a que pertence e as Forças Armadas que realmente serve e que, pela sua excelência, merecem ser qualificados como muito importantes, extraordinários, de grande relevância e distinção.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.